Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº1.346 , de 25 de Setembro de 1975.

Concede Título de Cidadã Barramansense.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Barramansense a Sra. ISA STEIN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de Setembro de 1.975.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO